

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

SES

Secretaria da Saúde

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores, abaixo relacionados, nomeados pela Portaria FUNSERV nº 37/2024, de 12/04/2024, CONVOCADOS a comparecer em reunião a realizar-se em 19/06/2024, quarta-feira, às 08:30h, na sala de reuniões da Sede da FUNSERV – Rua Major João Lício, 265 – 3º andar – Centro.

I. Áurea Iscaro Andrade
II. Fernanda Siqueira de Carvalho
III. Juliano Ventura de Oliveira
IV. Nilton Hudson Machado
V. Paulo Roberto Crespo Rocha
VI. Rafael Rodrigo Campanholi
VII. Walter Alexandre Previatto

Sorocaba, 17 de junho de 2024.
FERNANDA SIQUEIRA DE CARVALHO
Presidente do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores
Fundação da Seg. Soc. dos Serv. Pub. Municipais de Sorocaba - FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS E DATA DA SESSÃO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com a Lei 3.800/1991, CONVOCA os candidatos classificados para os cargos abaixo relacionados, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

1. DA SESSÃO DE ESCOLHA:
DATA: 20 /06/2024
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: FUNSERV – Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP – Sala de Reuniões (3º andar)

2. DAS VAGAS:
a) TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE VAGAS: 01 (UMA)

3. DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS
a) Da documentação necessária para escolha de vaga:
Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Seção de Pagamentos e Benefícios), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional
Conforme Item 16 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato convocado que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

c) Da posse:
Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2023, em especial ao Item 16 que trata da Nomeação.
O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.
A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

d) Da relação de candidatos aprovados convocados:
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023.

TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Nome	Cargo	Classificação	RG
ROSANGELA APARECIDA PISTILA FUJIMOTO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	53º	20XXX3439
EMILY SUELEN NASCIMENTO BRISOLA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	54º	57XXX9005
VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	55º	54XXX086X

Sorocaba, 17 de Junho de 2024.
Fabio Salun Silva
Presidente da FUNSERV

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com a Fundação São Paulo, mantenedora do Hospital Santa Lucinda, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.990.751/0017-91, para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva do Exercício de 2024, no valor total de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões e oitocentos e trinta mil reais), para ampliar a oferta de serviços de saúde nas áreas de Cirurgia Geral, Urologia e Ginecologia na Unidade Hospital Santa Lucinda, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2024/12.004.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município, referente ao exercício de 2024, onde a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Sorocaba, 17 de junho de 2024.


Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
Secretário da Saúde

AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Núcleo de Apoio a Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras – NAPCD, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.104.688/0001-15, para realizar transferência de recurso proveniente de emenda impositiva Municipal do exercício de 2024 de número 429 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para “ações preventivas e auxiliares relacionadas às doenças raras em crianças, jovens e adultos portadores de tais moléstias”, durante a vigência da parceria sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do processo 2024/8961. Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio
Processo nº 2024/8961
OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Núcleo de Apoio a Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras – NAPCD, para ações preventivas e auxiliares relacionadas às doenças raras em crianças, jovens e adultos portadores de tais moléstias.
Justificativa de Inexigibilidade publicada no Jornal do Município nº 3.465, data 03/05/2024.
Prazo: 10 (dez) meses, a partir de 17/06/2024 até 16/04/2025.
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 8085/2020
Adriano Roberto Vaz
Fabricação de produtos saneantes
Rua José Luiz Regal,190/74, Jardim Altos do Itavuvu, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 16777
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de estabelecimento nº 3637
Penalidade: Interdição de estabelecimento
2-Processo nº. 3047/2023
Robson Wilson Gonçalves
Comércio varejista de alimentos
Rua Francisco Siedler,226, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18314
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11640